



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 002/2019.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **IVAN AMARAL VILELA FILHO**, Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 2016003, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo de férias retroativo ao dia 03/06/2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de junho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de junho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

